

**ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – DRM/CEL**

**CONSÓRCIO ÁGUAS DE JAGUARI MIRIM**, formado pelas empresas *Ello Serviços, Obras e Participações Ltda. (LÍDER)*, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, Estado de São Paulo, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.713.654/0001-73, e **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A.**, com sede na Avenida Olinda, nº 960, quadra H-4, lote 01/03, 23º andar, salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I, Park Lozândes, CEP 74884-120, Goiânia/GO, já qualificado nos autos do Processo Administrativo, por seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Sa., nos termos do item 18.1. do Edital de Concorrência Nacional nº 01/2022 e do artigo 109, I, “b” da Lei 8.666/93, interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra decisão publicada no DOE, em 26 de novembro de 2022, comunicando o julgamento das Propostas Técnicas, da Concorrência Pública 01/2022 – Processo nº

60/2022 que, nesta fase do certame, classificou equivocadamente a Recorrente em 5º (quinto) lugar com Nota Técnica de 54,65.

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente cabe esclarecer que o presente Recurso é tempestivo, tendo em vista que a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ocorreu em 26 de novembro de 2022 (sábado), ocasião em que abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor Recurso, em conformidade com os termos da Lei 8.666/93 e respectivo Edital;

Assim, a apresentação deste Recurso na presente data, 02.12.2022, é, portanto, tempestivo.

### **DAS RAZÕES**

Após o exame das propostas técnicas, a Comissão Permanente de Licitações atribuiu às licitantes as seguintes notas, conforme o Quadro abaixo:

	<b>Licitante</b>	<b>Nota Técnica</b>	<b>70%</b>
<b>1º</b>	<b>GS INIMA</b>	93,52	65,464
<b>2º</b>	<b>SANO</b>	78,6	55,02
<b>3º</b>	<b>DUANE</b>	67,13	46,991
<b>4º</b>	<b>TERRACON</b>	64,85	45,395
<b>5º</b>	<b>JAGUARI MIRIM</b>	<b>54,65</b>	<b>38,255</b>

Em discordância com a avaliação ocorrida, as classificações acima indicadas, no que concerne à nota técnica atribuída à licitante, ora Recorrente, não merece prosperar, posto que restarão, ao final desta manifestação, claramente demonstrados os equívocos na análise da proposta técnica, o que deverá levar à revisão das notas

conferidas à Recorrente, alterando-se, em consequência, a ordem de classificação dos licitantes, conforme será indicado abaixo.

**DA NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA E**  
**EQUÍVOCO DAS NOTAS TÉCNICAS ATRIBUÍDAS AO CONSÓRCIO**  
**ÁGUAS DE JAGUARI MIRIM**

A pontuação das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes ditará o futuro da participação das empresas no certame e no resultado final do mesmo, sendo uma decisão passível de recurso e, portanto, tem que ser fundamentada adequadamente.

Ora, como pode a licitante defender a pontuação técnica a si atribuída, para texto apresentado e não pontuado de maneira justa, apesar de seguir todas as regras do Edital, se existem falhas na análise?!?! A resposta não pode ser outra, senão a necessidade de reavaliar e readequar as Notas Técnicas da Recorrente, conforme apontamentos de “Adequação” abaixo indicados, a saber:

TÓPICO 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					Defesa
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	Comentário da FUNDACE	Comentário para Defesa
1a MANANCIAL 10 PONTOS	a	Identificação dos mananciais que serão utilizados para abastecimento público de água;	2	A proposta menciona de forma superficial e incompleta os mananciais a serem utilizados, não identificando os mananciais utilizados atualmente para cada sistema produtor de água do município, além da concepção futura e como se dará essa transição. Ademais é informado equivocadamente que o manancial Ribeirão Feio está enquadrado como classe 2, sendo que o mesmo não é enquadrado integralmente como classe 2, visto que a porção a jusante da captação é enquadrada como Classe 3.	<p>O item foi abordado de forma direta e objetiva, indicando todos os mananciais superficiais utilizados. Os mananciais utilizados para o Abastecimento de água se encontram tanto no Item - Sistema de abastecimento de água - Dados e informações gerais do sistema atual de água - quanto no Volume II - Identificação dos mananciais que serão utilizados para abastecimento público - onde faz menção a ilustração do Atlas Água da ANA, já descrita anteriormente.</p> <p>A classificação dos corpos d'água estão em concordância com o Plano Municipal de Santa Cruz das Palmeiras. Os cursos d'água são classificados como classe II, pelo menos, até o ponto de interesse para abastecimento da população. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação</p>

				<p>máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
b	Avaliação dos aspectos ambientais	2	<p>A proposta discorre de forma insuficiente, constando de apenas dois parágrafos a respeito dos aspectos ambientais. Não apresentou informações sobre lançamento de esgoto e água pluviais a montante.</p>	<p>Os aspectos Ambientais e socioeconômicos se encontram no VOLUME I - Caracterização da área de projeto, TÍTULO 2. Foi discorrido acerca dos aspectos ambientais e socioeconômicos da região, como localização e acesso, demografia, economia, PIB, IDHM, Indicadores de saúde, indicadores de pobreza, clima, geologia, geomorfologia, topografia, pedologia, vegetação, aspectos hidrográficos, aspectos hidrogeológicos e características urbanas. Foi organizado dessa forma, uma vez que o item "Avaliação dos aspectos ambientais" se repete em outros itens ao longo da Proposta Técnica.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A Proponente GS Inima não fez menção aos dados abertos que são disponibilizados através do Sistema Nacional de Saneamento (SNIS), que podem ser caracterizados como dados gerais e ambientais, com isso, entende-se que não atende integralmente ao item.</p>
c	Descrição de parâmetros qualitativos da água bruta	2	<p>A proposta apresenta caracterização qualitativa dos mananciais utilizados (Córrego Pessegueiro, Ribeirão Feio e Ribeirão Tabarana) baseado em uma única amostra com os parâmetros de pH e turbidez de cada captação de água bruta, não permitindo assim, uma análise adequada dos mananciais. Além disso, foram avaliados 2 parâmetros dos 17</p>	<p>Para a proposta técnica, foram avaliados parâmetros de pH e turbidez dos mananciais. Segundo Freitas et al (2002), o pH é um parâmetro físico-químico importante no controle de qualidade de águas de abastecimento, pois é utilizado para avaliar a qualidade do tratamento realizado, além de comandar grande parte das reações químicas, e com o seu valor dentro dos</p>

			disponíveis. Sendo assim, entende-se que a proposta não atendeu integralmente o solicitado no item.	<p>limites (6,0 – 9,0) ajuda na estabilidade do cloro na água de abastecimento, porém quando apresentam valores inadequados pode contribuir para a corrosão das instalações hidráulicas e do sistema de distribuição.</p> <p>Além do pH, a turbidez é um dos parâmetros de qualidade da água mais importantes para consumo humano. Isso porque a aparência é a primeira forma de estimular o consumo de um produto, e estando a água turva, esta dificilmente seria consumida e assim seriam tomadas medidas corretivas que determinarão a quantidade de produtos químicos a serem utilizados na etapa de tratamento. Vale salientar que a adição de produtos químicos é maior parte do OPEX de uma ETA. Dessa forma, os parâmetros analisados - pH e Turbidez - já demonstram a qualidade da água dos mananciais utilizados para consumo humano. As outras análises físico-químicas serão também avaliadas pelo consórcio durante a elaboração do projeto básico e executivo para SAA da cidade.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
d	Apresentação de parâmetros quantitativos de disponibilidade hídrica	2	A proposta não apresentou nenhum estudo quantitativo para a captação Puglieri, além disso não apresentou um estudo de disponibilidade hídrica das bacias estando as informações resumidas a uma tabela.	Foram apresentados os resultados da análise quantitativa dos mananciais, as demandas da UGRH-9, e o balanço hídrico. Esse estudo, junto com o cálculo de demandas da região são suficientes para análise da possibilidade de utilização dos mananciais para abastecimento. Além disso, tem-se que a vazão 7,10 (Q7,10) é a média das vazões de 7 dias consecutivos e período de retorno de 10 anos. Esta é utilizada como vazão mínima de referência em estudos hidrológicos e é conhecida também como "vazão ecológica", sendo diretamente proporcional à área da bacia de contribuição em qualquer seção do curso d'água.

				<p>É a vazão de referência mais restritiva e consequentemente produz as menores disponibilidades hídricas em qualquer seção de curso d'água. Além disso, foram apresentadas as demandas da UGRHI-04 - tanto superficial quanto subterrânea, uma vez que a cidade também é abastecida por manancial subterrâneo, completando com o balanço hídrico. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A proposta técnica da proponente GS-Inima não apresenta demanda hídrica superficial nem subterrânea, bem como o balanço de volume entra a demanda e a disponibilidade hídrica do manancial.</p>
e	<p>Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão</p>	2	<p>Não apresentou desenhos técnicos pertinentes ao item</p>	<p>Foi apresentado o desenho técnico, no formato de mapa, dos principais mananciais que abastecem Santa Cruz das Palmeiras. Não se vê a necessidade de repetir os mapas já elaborados e apresentados na proposta, como utilizar os mapas técnicos dos aspectos ambientais, por exemplo. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A proposta técnica da proponente GS-Inima repetiu todos os mapas apresentados nos aspectos ambientais, não fazendo parte de desenhos técnicos dos mananciais que serão utilizados para o abastecimento de água.</p>

<b>1b CAPTAÇÃO E ADUÇÃO 20 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	<b>3</b>	Além da itemização não estar conforme exigido pelo edital, não há a caracterização das estruturas existentes do sistema, apresentando apenas fotos e descritivos de locação. A saber: - Captação Davi: Informa apenas a potência e sequer menciona as adutoras do sistema de Captação Davi; - Sistema Schiavon: Mesmas considerações da captação Davi; - Sistema Aurora: Não descreve características fundamentais do sistema, como o conjunto moto-bomba (marca, potência, vazão e rotação). Também não é informado nada acerca das características das adutoras de água bruta. Além disso não é mencionada a captação por surgência do sistema Aurora. Sendo assim, pode-se concluir que atende apenas parcialmente ao item 1.b.a do edital.	
	b	Estado de conservação das infraestruturas existentes	<b>3</b>	Novamente não cumpre a itemização proposta no edital. Neste item discorre apenas em poucos parágrafos o estado de conservação de cada sistema. Não são abordados aspectos como: identificação; restrição de acesso (cercas e portões); estrutura civil, pintura, painéis e quadros elétricos, dentre outros.	Para cada sistema de captação, foi discorrido acerca dos principais pontos dos estados de conservação dos ativos, como pintura, limpeza. E o mais importante, se necessita ou não de revitalização das unidades. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	c	Proposições de soluções para os problemas críticos	<b>3</b>	Apresentou todos os elementos.	

d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	3	Não apresentou estudo de demandas nem critérios de captação subterrânea. Não apresentou cálculos básicos (K1 e K2).	O estudo de demanda, bem como os cálculos básicos na determinação da vazão, constam no Volume II da PT, no Item 2 - Elementos básicos para concepção do SAA. Como o cálculo de demanda é utilizado para dimensionamento e concepção de todo SAA, foi redigido de forma geral para toda PT. Neste item, foram disponibilizados o estudo populacional, estudo de demanda de água e esgoto, elementos básicos para dimensionamento (k1, k2, k3, cálculo de vazões, dados de projeto, premissas de projetos). Ou seja, constam todos os itens necessários para elaboração do estudo. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
e	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Não descreve a localização de todas as unidades a serem implantadas e/ou adequadas. As intervenções propostas nos itens 4.5.1 a 4.5.6 não têm suas localizações descritas, sendo assim, não há o atendimento integral do item 1.b.e	A proponente DUANE não apresentou a localização das unidades e obteve 50% da nota do item. A nossa proposta técnica constava 80% da localização das unidades proposta, devendo ter a nota revisada e aumentada para, pelo menos, 80%. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital " Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa".
f	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	3	A proposta não atende ao item, visto que não somente as unidades a serem implantadas devem ser descritas, mas também as unidades a serem adequadas. A proposta não faz a descrição física das unidades a serem adequadas, apenas trata de forma superficial acerca das adequações. Dessa forma, considera-se que o item em questão não foi integralmente atendido.	

	g	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	2	Apresenta apenas 2 desenhos técnicos para elevatória de água bruta, desta forma, considera-se que o item em questão não foi atendido	Foram apresentados desenhos técnicos acerca da elevatória de água bruta, com informação suficiente para o quesito captação. Não foi vista necessidade de maiores detalhes. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>1c TRATAMENTO DE ÁGUA 20 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	3	Descreve a localização das 3 ETAs, porém não descreve a localização dos poços, que também compõem o sistema de abastecimento. Além disso, descreve de forma bastante sucinta as características físicas das unidades que compõem as estações de tratamento de água.	As informações contidas no documento são suficientes para descrever a entender a logística operacional do sistema de tratamento existente. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	b	Estado de conservação das infraestruturas existentes	3	Descreve o estado de conservação das infraestruturas existentes de forma sucinta, contemplando apenas as ETAs, sem menção aos poços. Não identificando restrições de acesso, condições do pátio, pintura, estrutura civil, equipamentos eletromecânicos, bombas dosadoras, instalações elétricas, depósito de produtos químicos e laboratórios.	Para cada sistema de captação, foi discorrido acerca dos principais pontos dos estados de conservação dos ativos, como pintura e limpeza. E o mais importante, se as unidades necessitam ou não de revitalização. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".

	c	Proposições de soluções para os problemas críticos	3	Cita-se apenas a necessidade de desativação da ETA Aurora e Schiavon e a ampliação da ETA Davi, sem descrever as intervenções necessários ou aumento de demanda. Portanto, não há uma clareza quanto a solução adotada.	Conforme mencionado na proposta técnica, como foi observado no estudo de projeção de demanda, e admitindo a evolução da redução de perdas, a vazão média de produção de água deverá ser de 108 L/s e a capacidade de tratamento atual é de 180 L/s, satisfazendo as condições futuras de demanda, em termos quantitativos. Dessa forma, foi dito com clareza que foi realizado o estudo de demanda (consta no item Volume II da PT, no Item 2 - Elementos básicos para concepção do SAA) e que esse é utilizado para dimensionamento e concepção de todo SAA, havendo clareza na descrição do item pela proponente. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	3	Não atende ao disposto no item. Apenas apresenta fórmula de cálculo de vazões.	O estudo de demanda, bem como os cálculos básicos na determinação da vazão, constam no Volume II da PT, no Item 2 - Elementos básicos para concepção do SAA. Como o cálculo de demanda é utilizado para dimensionamento e concepção de todo SAA, foi redigido de forma geral para toda PT. Neste item, foram disponibilizados o estudo populacional, estudo de demanda de água e esgoto, elementos básicos para dimensionamento (k1, k2, k3, cálculo de vazões, dados de projeto, premissas de projetos). Ou seja, constam todos os itens necessários para elaboração do estudo. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".

	e	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Apresenta apenas a localização da ampliação da ETA Davi.	Os dispositivos propostos são apresentados de acordo com as intervenções previstas. É abordado sobre a ampliação da ETA Davi e entende-se que esta necessita de localização, o que foi feito no tópico. Entende-se também que as desativações das outras duas unidades de tratamento de água do município não se caracterizam como adequações haja vista que estas unidades não serão modificadas ou adequadas e sim desativas por completo.  E mesmo que estas sejam entendidas pelos avaliadores como adequações, elas são proposições para dispositivos existentes e só podem ser feitas no mesmo local do dispositivo atual, e estas localizações já foram apresentadas anteriormente no documento no momento da primeira descrição das unidades em questão. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	f	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Descreve apenas a ampliação e o processo de tratamento da ETA Davi.	
	g	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	2	Apresentou um desenho técnico genérico/típico onde não é possível avaliar a proposta apresentada no terreno existente.	Desenhos técnicos detalhados serão realizados no momento do projeto executivo das unidades de tratamento. No momento, para elaboração da proposta técnica, o desenho técnico apresentado é suficiente para demonstrar total conhecimento sobre a implantação sugerida. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>1d RESERVAÇÃO 20 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	3	Não realizou a descrição geral das unidades.	Foram apresentados todos os reservatórios que compõem o sistema de abastecimento de água de Santa Cruz das Palmeiras, com um resumo representativo no início do tópico 6 - Reservação. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender

				a todos os quesitos exigidos".
b	Estado de conservação das infraestruturas existentes	3	A proposta não apresenta detalhamento suficiente para um estudo desta importância, abordando o estado de conservação apenas de forma superficial (maioria das unidades têm seu estado de conservação descrito em apenas 1 parágrafo) não demonstrando conhecimento sobre o sistema.	Para cada sistema de captação, foi discorrido acerca dos principais pontos dos estados de conservação dos ativos, como pintura, limpeza. E o mais importante, se necessita ou não de revitalização das unidades. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
c	Proposições de soluções para os problemas críticos	3	Apresentou todos os elementos.	
d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	3	Apresenta critérios mínimos para o dimensionamento de reservação, porém não expõe o balanço hidráulico.	O estudo de demanda, bem como os cálculos básicos na determinação da vazão, constam no Volume II da PT, no Item 2 - Elementos básicos para concepção do SAA. Como o cálculo de demanda é utilizado para dimensionamento e concepção de todo SAA, foi redigido de forma geral para toda PT. Além disso, no item 2.5.6 está apresentando o balanço de volume (histórico e projetado). Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
e	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Não atende o proposto no item.	

	f	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	3	A Informa questões de zeladora, entretanto, não aborda sobre regularizações hidromecânicas (medidores de vazão).	Os medidores de vazão não são propostos somente para os reservatórios. Dessa forma, foi sugerido de forma geral, na PT, para implantação em todas as unidades que necessitam de medidores de vazão. O item se encontra no Volume II da PT, no item 10 - Setorização e macromedição. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	g	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	2	Apresenta plantas típicas de reservatórios, porém não aborda a necessidade de execução de novos centros de reservação e nem apresenta diagrama esquemático do sistema de reservação.	O estudo de demanda para cálculo de necessidade de reservação, mostrou que não há necessidade de implantação de novos reservatórios, por isso não foi abordado esse tema. Os desenhos técnicos estão apresentados para representar as melhorias nas unidades. Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>1e REDES E ELEVATÓRIAS 20 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	3	Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.	Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.  Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital.

				<p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
b	Estado de conservação das infraestruturas existentes	3	Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.	<p>Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p> <p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>

	c	Proposições de soluções para os problemas críticos	3	<p>Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.</p>	<p>Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p> <p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital. E que a nota do item 1e seja distribuída de maneira proporcional entre os itens.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	3	<p>Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.</p>	<p>Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p>

				<p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital. E que a nota do item 1e seja distribuída de maneira proporcional entre os itens.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
e	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.	<p>Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p> <p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital. E que a nota do item 1e seja distribuída de maneira proporcional entre os itens.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada</p>

				subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
f	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.	<p>Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p> <p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital. E que a nota do item 1e seja distribuída de maneira proporcional entre os itens.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
g	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	2	Não respeita itemização proposta. A falta de organização conforme edital, não permitiu a localização dos itens pertinentes.	Para melhor organização e entendimento, foi separado o item que das elevatórias de água tratada do item da rede de distribuição. As elevatórias estão no Volume II, item 7, a rede de distribuição está no Volume II, item 8, e os ramais e hidrometração estão no Volume II, item 9. Ademais, destaca-se que em cada uma das seções indicadas acima é possível encontrar os tópicos equivalentes aos solicitados no edital. E

					<p>isto corrobora a afirmação acima de que a divisão apenas contribui a um melhor entendimento do funcionamento do sistema e para uma avaliação mais precisa do conteúdo do trabalho.</p> <p>Com base nisto e sabendo que os tópicos foram abordados solicita-se que os itens 7, 8 e 9 do Volume II sejam reavaliados e equivalidos ao tópico 1e solicitado neste edital. E que a nota do item 1e seja distribuída de maneira proporcional entre os itens.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
<b>1f CRONOGRAMA 10 PONTOS</b>	a	Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação	<b>5</b>	O cronograma apresenta prazos incompatíveis entre a execução da ampliação da ETA Davi e desativação das demais ETAs.	O início da ampliação da ETA Davi será iniciado no Ano I, juntamente com a desativação das outras ETAs. Pede-se a revisão deste item, conforme organização citada, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	b	Indicação dos prazos para execução de projeto executivo e licenciamento das obras	<b>5</b>	Apresentou todos os elementos.	
<b>TÓPICO 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Comentário da FUNDACE</b>	<b>Comentário para Defesa</b>

<b>2a Bacias de Contribuição e Esgotamento 15 PONTOS</b>	a	Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	<b>5</b>	Não segue itemização proposta no Edital. Em apenas 1 parágrafo e 1 tabela avalia o item, sem apresentar a identificação, descrição ou delimitação das áreas propostas.	<p>Conforme a tabela 5, são identificadas a sub-bacias propostas para o SES do município, e elas são descritas com as populações e áreas de cada bacia. No tópico 1 são apresentadas as informações do SES do município (através de dados do Sistema Nacional de Saneamento, SNIS) e uma representação gráfica do sistema de esgotamento atual (Figura 1). Não sendo entendido o resultado exposto para a avaliação do item, foi analisado que o detalhamento apresentado seria suficiente para o item em questão. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos". A Proponente GS Inima não apresentou uma representação gráfica atual do SES de Santa Cruz das Palmeiras, nem fez menção aos dados abertos que são disponibilizados através do Sistema Nacional de Saneamento (SNIS), com isso, entende-se que não atende integralmente ao item.</p>
	b	Definição dos sistemas de esgotamento sanitário propostos	<b>5</b>	Descreve brevemente o sistema proposta. Não calcula demandas.	<p>A estratégia de reversão do esgoto gerado em cada sub-bacia é apresentada no item, e as vazões do município são apresentadas no item anterior: "2.5 Cálculo das vazões de esgotamento sanitário". Entende-se que todos os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Foi analisado que não seria necessário a apresentação teórica de um Sistema de Esgotamento, visto que o item aborda somente a definição dos sistemas propostos, e tais informações foram atendidas integralmente na proposta apresentada. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos". A Proponente GS Inima em sua definição dos sistemas propostos, não apresentou como ocorrerá a reversão dos esgotos em sua concepção, com isso, entende-se que não atende integralmente ao item.</p>

	c	Apresentação de desenhos técnicos	5	Apresenta apenas mapa com definição das bacias. Não apresenta mapa do sistema referenciado em relação às bacias propostas. Não expõe hidrografia.	<p>Foi analisado que o desenho apresentado seria suficiente para o nível de detalhamento em questão, visto o item tratar somente das bacias de esgotamento. Os outros itens seguintes da proposta apresentam, cada qual, os seus respectivos desenhos relativos a implantação das partes do sistema proposto, com isso, foi avaliado não ser necessário a apresentação neste item. A hidrografia é apresentada no caderno inicial, onde descreve todos os aspectos gerais do município. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
<b>2b Redes Coletoras e Ligações Prediais 20 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	4	Aborda brevemente todos os elementos, porém, não aborda a respeito de materiais da rede coletora e quanto ao atendimento urbano de esgoto, mantém apenas a informação do SNIS, enquanto que no Anexo IV é definido um atendimento superior.	<p>Conforme o Anexo IV, os materias das redes coletoras não são informados. A apresentação de informações do atendimento de esgoto do SNIS é exposto somente como uma apresentação das informações referentes ao ano de 2020, não é utilizado como parâmetro de dimensionamento dos dispositivos, como pode ser observado na Tabela 7. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	b	Proposições de soluções para os problemas críticos	4	Item abordado em 1 parágrafo e 1 tabela. Não descreve as intervenções proposta, apenas a lista. Não referência ligações irregulares pluviais e não aborda o uso inadequado do SES.	<p>As intervenções propostas são descritas na Tabela 6, no qual é exposto a problemática encontrada no município, juntamente com a intervenção proposta e o prazo previsto. E conforme o item 4.3.1 são descritas as intervenções propostas para o município. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	c	Estado de conservação das infraestruturas existentes	3	Não caracteriza ligações de águas pluviais como uma questão que afete o estado de conservação do sistema	<p>O item refere-se a avaliação do "Estado de conservação das infraestruturas existentes", e tais informações são apresentadas na proposta técnica,</p>

				<p>informando as condições avaliadas junto ao levantamento técnico da visita realizada.</p> <p>Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	3	Apresenta critérios de dimensionamento de redes. Licitante, no entanto, tem prejuízos em seu conteúdo pela apresentação incorreta da fórmula de declividade mínima e não abordar critérios de dimensionamento de ligações.	<p>Entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. O equívoco na apresentação da fórmula de declividade mínima ocorreu devido à um erro de digitação, contudo, foi apresentado a referência da Norma Técnica que expõe corretamente a formulação utilizada para o dimensionamento destes dispositivos.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A Proponente GS Inima, em sua proposta técnica, não apresenta todas as Normas Técnicas necessárias para o dimensionamento dos dispositivos propostos, bem como não apresenta as fórmulas utilizadas para os dimensionamentos, estando incompleta, com isso, entende-se que não atende integralmente ao item.</p>
e	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	3	Não aborda possíveis localizações da rede coletora em relação ao viário.	
f	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	3	Não apresenta detalhe de rede (vala). Não apresenta mapa de redes	<p>Foi analisado que o desenho apresentado seria suficiente para o nível de detalhamento em questão. Também não foi possível obter o cadastro das redes coletoras existentes, com isso, não se pôde apresentar uma representação gráfica de tal proposição. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica.</p>

					Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>2c Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário 10 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	2	Não atende itemização. Aborda brevemente dos interceptores apenas. Não identifica emissário na ETE.	<p>Mesmo com à insuficiência de informações disponibilizadas, o item apresentou a relação, localização (Figura 6) e descrição física das unidades existentes (Tabela 8). O detalhamento do emissário é apresentado no item 8 "Emissário e Corpo Receptor". Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	b	Proposições de soluções para os problemas críticos	2	Não atende itemização. Cita as proposições necessárias, principalmente a interligação entre os interceptores 1 e 2, mas não discorre sobre os temas. Não aborda intervenções em EEES.	<p>As intervenções propostas são descritas na Tabela 9, no qual é exposto a problemática encontrada no município, juntamente com a intervenção proposta e o prazo previsto. E conforme o item 5.3.1 é descrita as intervenções propostas para o município. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	c	Estado de conservação das infraestruturas existentes	2	Não atende itemização. Não aborda EEE. Material muito sucinto (1 parágrafo). Não identifica emissário na ETE.	<p>O Edital não aborda claramente onde deveria ser descrito os dispositivos de elevação de esgoto na proposta técnica, visto que o item é nomeado como "Sistema de Afastamento de Esgoto: Coletor-tronco, Interceptor e Emissário", mesmo assim, tal assunto é abordado no item "6 Estações Elevatórias de Esgoto e Linhas de Recalque", no qual são apresentadas as informações sobre o "Estado de conservação das infraestruturas existentes", expondo as condições avaliadas junto ao levantamento técnico da visita realizada. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e</p>

				coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
d	Apresentação dos critérios de dimensionamento	1	Não atende itemização. Não aborda critérios para EEEs.	O Edital não aborda claramente onde deveria ser descrito os dispositivos de elevação de esgoto na proposta técnica, visto que o item é nomeado como "Sistema de Afastamento de Esgoto: Coletor-tronco, Interceptor e Emissário", mesmo assim tal assunto é abordado no item "6 Estações Elevatórias de Esgoto e Linhas de Recalque", no subitem 6.4. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
e	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	1	Não atende itemização. Não apresenta sistemas existentes com necessidade de adequação. Não identifica emissário da ETE.	Os dispositivos propostos são apresentados de acordo com as intervenções previstas. É abordado sobre as estações elevatórias no item 6, e no item 8 é abordado sobre o emissário. Entende-se que intervenções propostas em dispositivos existentes serão feitas no mesmo local do dispositivo atual, fica subtendido então que elas ocorrerão na mesma localização informada do dispositivo no item "6.1 Relação, localização e descrição física das unidades existentes". Então, todos os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
f	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	1	Não atende itemização. Informa sucintamente o detalhamento de materiais e dimensões para execução dos interceptores propostos. Porém não realiza descritivo direcionado das intervenções necessárias nas EEEs. Observa-se ainda que o diâmetro proposto de 300mm para interligação entre os interceptores 1 e 2 é INSUFICIENTE, haja vista que o diâmetro de montante é de 600mm.	
g	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de	1	Não atende satisfatoriamente a itemização. Não atende - apresenta detalhe de ligação em caixa de inspeção e poço de visita	Foi analisado que o desenho apresentado seria suficiente para o nível de detalhamento em questão. Na figura 8 é apresentado o detalhe de um coletor-tronco com relação à uma caixa de inspeção. Entende-se que os

		detalhamento do estudo em questão		aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.  Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>2d Estação de Tratamento de Esgoto 30 PONTOS</b>	a	Relação, localização e descrição física das unidades existentes	<b>5</b>	<p>Não atende itemização. Aborda que a ETE não opera devido a EEE final - na verdade, a ETE está inoperante também devido aos problemas de instalação da manta de PEAD. Apresentação de figuras em mosaico, sem a devida identificação das estruturas. Não apresenta licenças de operação existentes/já emitidas da instalação.</p> <p>Foi apresentada a informação de que a situação atual da ETE Final seria uma das causas da inoperância da ETE, contudo tal informação não é falsa, apenas incompleta. As informações das licenças de operação existentes da instalação não foram disponibilizadas no EDITAL (e seus anexos) e nem foi repassada no momento da visita técnica. Logo, tal informação não deveria ser considerada como um critério de avaliação em comparação com as outras propostas técnicas. Com isso, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A Proponente GS Inima, apresenta em sua proposta as licenças de operação existentes da instalação, contudo, tal informação não foi disponibilizada no EDITAL (e seus anexos) e nem foi repassada no momento da visita técnica, apresentando uma informação privilegiada que não pode ser utilizada como critério de avaliação.</p>
	b	Proposições de soluções para os problemas críticos	<b>5</b>	<p>O item refere-se a avaliação do "Estado de conservação das infraestruturas existentes", e tais informações são apresentadas na proposta técnica, informando as condições avaliadas junto ao levantamento técnico da visita realizada. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Avaliação do estado de conservação sucintamente. São, praticamente, 2 parágrafos. Não aborda sistema preliminar.</p>

c	Apresentação dos critérios de dimensionamento	5	Não são apresentados critérios técnicos pertinentes ao tópico de dimensionamento	<p>As vazões calculadas para o município são apresentadas no item "2.5 Cálculo das vazões de esgotamento sanitário", juntamente com alguns parâmetros que auxiliaram no dimensionamento previsto para a ETE (como K1 e K2, coeficiente de retorno, entre outros), além de apresentar critérios levados em consideração para a seleção do tipo de ETE que foi proposta. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>A Proponente GS Inima, em sua proposta técnica, não expõe todos os critérios que precisam ser avaliados na adoção da tecnologia proposta para a implantação da ETE, estando incompleta, com isso, entende-se que não atende integralmente ao item.</p>
d	Descrição da localização das unidades implantadas e/ou adequadas	5	Atende parcialmente. O mapa poderia ser mais específico a locação e quanto a indicação das estruturas propostas.	<p>Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
e	Descrição física das unidades implantadas e/ou adequadas	5	Não atende satisfatoriamente. Induz a instalação de um sistema novo, porém este não é proposto pela licitante.	<p>No item "7.3.1 Ampliação da ETE" está sendo proposto a implantação de novas lagoas de tratamento junto a área da ETE existente, visando atender a demanda de final de plano do município, portanto, a intervenção abordada no subitem é apresentada anteriormente, não havendo indução de um novo sistema que não tenha sido proposto. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>

	f	Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão	5	Não atende. Apresenta desenho genérico de lagoas.	Foi analisado que o desenho apresentado seria suficiente para o nível de detalhamento em questão. Na figura 21 é apresentado a intervenção proposta de ampliação dos sistemas de lagoas junto as existentes. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
<b>2e Corpo Receptor 15 PONTOS</b>	a	Descrição dos corpos receptores que serão utilizados para o lançamento de efluentes tratados	4	Faz assunção equivocada a respeito do enquadramento do recurso hídrico (Item 3.i do Decreto Estadual 10.755/1976)	Como informado no texto em questão, tais informações, sobre o enquadramento do corpo receptor analisado, foram retiradas, e devidamente referenciadas, do Plano Municipal Integrado do Município de Santa Cruz das Palmeiras, elaborado no ano 2014, portanto, uma informação oficial que baseia nossa análise. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram integralmente abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	b	Avaliação dos aspectos ambientais	4	Faz assunção equivocada a respeito do enquadramento do recurso hídrico (Item 3.i do Decreto Estadual 10.755/1976). Não atende.	Tais informações sobre o enquadramento do corpo receptor analisado foram retiradas, e devidamente referenciadas, ao Plano Municipal Integrado do Município de Santa Cruz das Palmeiras, elaborado no ano 2014. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	c	Caracterização dos corpos receptores quantitativamente e qualitativamente	4	Não atende	Conforme o item "8.3 Caracterização dos corpos receptores quantitativamente e qualitativamente", a presente proposta técnica apresentou aspectos socioambientais do corpo hídrico indicado para receber o efluente tratado do município, além de avaliar (mostrando as fontes de referências) as situações quantitativas e qualitativas do corpo hídrico em questão. Foi abordado sobre o balanço e disponibilidade hídrica, atentando-se as questões críticas existentes, bem como

					<p>a atual qualidade que ele apresenta. Na Figura 24, através do gráfico exposto, é possível observar a indicação da caracterização quantitativa dos corpos receptores em uma série histórica de um ano, não sendo entendido a avaliação realizada a respeito do item.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
	d	<p>Apresentação de desenhos técnicos pertinentes e condizentes com o nível de detalhamento do estudo em questão</p>	3	<p>Não atende. Apresenta croqui de muro de ala.</p>	<p>Foi analisado que o desenho apresentado seria suficiente para o nível de detalhamento em questão. Na figura 25 é apresentada a intervenção proposta da implantação do emissário até o Ribeirão dos Cocais, demonstrando o desenho técnico de um dos dispositivos integrantes da intervenção proposta.</p> <p>Pede-se a revisão deste item, uma vez que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 50% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar de forma parcial ou incompleta os pontos solicitados. Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
2f CRONOGRAMA 10 PONTOS	a	<p>Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação</p>	5	<p>Não é coerente na apresentação do início de operação das estruturas, a exemplo a interligação entre os interceptores 1 e 2. Observa-se ainda que não é possível avaliar o cronograma físico por falta de informações do andamento das obras a serem efetuadas. Destaca-se ainda que algumas atividades, como substituição de redes e ligações, ocorrem ao longo dos 35 anos.</p>	<p>Na Tabela 22, foi apresentado a indicação do período previsto para a finalização das obras de cada intervenção proposta. Bem como foi avaliado pela proposta técnica que a implantação de novas e substituição de redes e ligações existentes, são intervenções propostas que irão ocorrer durante todo o período de concessão, haja vista a necessidade de uma constante manutenção do sistema aliado ao crescimento populacional da cidade, o que acarreta na necessidade da implantação de novas obras para manter o atendimento do esgotamento sanitário. Então, entende-se que os aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica. Por isso, pede-se a revisão deste item, uma vez</p>

					que, segundo o Edital "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".
	b	Indicação dos prazos para execução de projeto executivo e licenciamento das obras	5	Atende.	

**TÓPICO 3 - PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	Comentário da FUNDACE	Comentário para Defesa
<b>3a Operação do Sistema de Abastecimento de Água 25 pontos</b>	a	Procedimentos para a captação de água bruta no manancial escolhido	2	<p>Informa descrição sucinta dos procedimentos de captação de água bruta, cita os procedimentos operacionais para captação de água bruta, superficial e subterrâneo sem descrição. Ressalva-se ainda o equívoco no primeiro parágrafo onde menciona captação subterrânea nos distritos. SCP não possui distritos.</p>	<p>Essa licitante entende que a pontuação atribuída a esse conteúdo está equivocada, visto que segundo o próprio avaliador em seu comentário destaca que o conteúdo é apresentado de forma sucinta, ou seja, que é atendido com as informações essenciais para o abastecimento. Salieta-se ainda, que a avaliação para outras licitantes quando o conteúdo fora obedecido com as informações essenciais se atribuiu nota superior. A licitante reconhece o equívoco no uso do termo distrito para se referir a forma de captação dos empreendimentos Varotti, Jardim Milano e Marcolino, contudo ressalva que tal equívoco não impacta os procedimentos que serão realizados.</p> <p>O item da proposta apresentada aborda procedimentos de operação para poços e para captação superficial. A apresentação dos procedimentos é estruturada e coerente com a operação dos dispositivos propostos e nível de detalhe demandado para o projeto. São abordados aspectos da operação e manutenção diárias que asseguram a operação adequada das captações. Especificidades serão oportunamente alvo de adequação dos procedimentos, se cabível, com a assunção das operações.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma</p>

				<p>clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
B	Procedimentos para o controle quantitativo da produção de água tratada	2	O material é conciso - não é apresentado um procedimento. Não aborda poços.	<p>Essa licitante entende que a pontuação atribuída a esse conteúdo está equivocada, visto que segundo o próprio avaliador em seu comentário destaca que o conteúdo é conciso, ou seja, que é atendido com as informações essenciais para o controle quantitativo da produção de água tratada. Salienta-se ainda, que a avaliação para outras licitantes quando o conteúdo fora obedecido com as informações essenciais se atribuiu nota superior.</p> <p>Esclarece-se ainda que essa licitante, conforme proposições para o sistema de abastecimento de água, propôs a desativação dos poços profundos ainda no primeiro ano de operação. Por esse motivo não foram propostos dispositivos de macromedição para os poços, de modo que os procedimentos apresentados estão claros e coerentes com os demais volumes desta proposta.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>
c	Procedimentos para o monitoramento da qualidade da água bruta;	3	Não atende ao solicitado. Não apresenta texto mínimo para ser avaliado.	<p>Há erro GRAVE na avaliação do item, visto que o conteúdo está disposto no item 1.3, sendo citado que:</p> <p>"Para o monitoramento será utilizado índices o índice de Qualidade da Água Bruta para fins de Abastecimento Público (IAP) que fornecerá uma visão geral da qualidade da água, sendo este composto por diversas variáveis consolidadas em um único indicador."</p> <p>A proposta apresenta o IAP como o produto de outros índices o IQA e o ISTO, e discorre:</p>

				<p>Índice de qualidade das águas é calculado pelo produtório ponderado das qualidades de água correspondentes às variáveis (temperatura, pH, OD, DBO5,20, coliformes termotolerantes, nitrogênio total, fósforo total, resíduo total e turbidez) que integram o índice.</p> <p>Dando continuidade faz-se a apresentação do índice "ISTO" e sua composição, que como falado serve para monitorar a presença de substâncias tóxicas.</p> <p>Por fim, foram apresentadas as frequências mínimas de amostragem e para cada índice os padrões.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Posto isso, essa licitante entende que o item é atendido integralmente, foram citadas as análises que serão realizadas e a frequência de amostragem. Pede-se que o item seja reavaliado de forma objetiva conforme consta no edital.</p>
d	Procedimentos para o tratamento de água	3	<p>Cita os procedimentos operacionais para o tratamento de água e elenca rotinas da operação. Ressalva-se que a Cita os processos, porém sem realizar uma análise direta quanto aos procedimentos do tratamento necessários.</p>	<p>Entende-se que são apresentados os procedimentos que serão utilizados, note que antes de descrever e detalhar cada procedimento, fora mencionado por esta licitante que tais procedimentos seriam adotados nas estações de tratamento. Vide página 362. Isto posto solicita-se a revisão do item e que para tal seja atribuída nota equivalente a 100% do item.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>

	e	Procedimentos para o controle da qualidade da água tratada	3	<p>Não cita as legislações vigentes. Observa-se que não é necessário apenas a definição de pontos de amostragem, mas também dos parâmetros mínimos/máximos. Ressalva-se ainda a falta de apontamento da análise de águas do manancial subterrâneo.</p>	<p>O procedimento descrito no item trata do monitoramento da qualidade da água tratada nos sistemas de distribuição de água, o que consequentemente inclui todas as formas de captação. Portanto, toda água enviada aos sistemas de distribuição devem ser o procedimento apresentado, incluindo as originárias em mananciais subterrâneas. O item deixa claro que o fornecimento de água tratada obedecerá às legislações vigentes a qualquer tempo, portanto não caberia citar máximos e mínimos nesse momento. Nota-se ainda que para as licitantes que fizeram citações erradas quanto parâmetro errado foi atribuído o critério de mais das metades dos aspectos solicitados. No volume é citado que deverão ser adotados as normas e legislações vigentes para o tema, o que deve ser entendido a qualquer tempo serão consideradas as normas vigentes. São as normas que irão indicar quais os parâmetros mínimos e máximos. Esclarece-se que o documento é parte integrante da concessão e a forma utilizada, citação do respeito e compromisso com as normas e legislações vigentes, reconhece que o documento é atemporal.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Pede-se a revisão da nota atribuída a esta licitante no item, visto que o item atendo aos critérios exigidos no edital.</p>
	f	Procedimentos para a atualização das informações cadastrais	3	<p>Aborda a importância de ter um cadastro das informações e de sua atualização. Não descreve como será efetuado o cadastro, ou como será a sua manutenção. Material está sucinto.</p>	<p>A avaliação deve ser estritamente pautada nos critérios do edital, dito isto a citação de ações/procedimentos que serão adotados no cadastramento são o objetivo principal do item a seguir. Neste contexto solicita-se a reavaliação da nota atribuída visto que as ações citadas que serão executadas por essa licitante proporcionarão um cadastro atualizado. Pelos critérios objetivos, minimamente, mais da metade dos aspectos do tema foram atendidos.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma</p>

				<p>clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo atende com clareza e coesão o tema exigido.</p>
g	Procedimentos para a gestão e planejamento do sistema de abastecimento de água	3	<p>Não elabora um procedimento de gestão e planejamento do SAA, porém destaca processos de gestão operacional e da concessão não relevantes ao tema. Ressalva-se ainda a falta de ênfase no planejamento do SAA. Informa aspectos do SES, que não é escopo deste item.</p>	<p>Essa licitante esclarece que o presente item é apresentado em subtópicos e faz considerações sobre:</p> <p>1a.Introdução do tema destacando o compromisso desta licitante com as ferramentas mais atuais para gestão e planejamento das atividades da concessionária.</p> <p>2o. Considerações sobre o modelo de gestão que a concessionária executará para esta concessão. Abordando detalhes de gerenciamento de contrato, planejamento do controle de qualidade das obras e uso de indicadores financeiros e administrativos.</p> <p>3o. Gestão da qualidade operacional, onde fora definido procedimentos para a gestão da execução dos serviços de manutenção.</p> <p>4o.Gestão e planejamento dos investimentos, nele é apresentado um texto sucinto indicando onde o tema foi tratado com mais profundidade (sabendo que a proposta técnica é um documento harmonioso e que deve se intercomunicar).</p> <p>Entende-se que esses temas são essenciais aos procedimentos para a gestão e planejamento do sistema de abastecimento de água.</p> <p>Essa licitante reconhece o equívoco na inserção de texto estranho ao tema, no final da página 384, em trecho iniciado em Os módulos devem obedecer [...] até o início da página 387, antes do item 1.7.2.2. Há a repetição de texto no item 1.7.4, tais itens devem ser desconsiderados. Embora não tenha aderência ao tema, não comprometem o compromisso exigido pelo item para a apresentação dos procedimentos para a gestão e planejamento do sistema de abastecimento de água.</p> <p>Aponta-se ainda que outras licitantes cometeram erros similares, texto estranho ao tema proposto, e tiveram notas máximas atribuídas uma vez que o objetivo do tópico fora atingido.</p>

				<p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Visto que a avaliação é objetiva conforme descrito no edital, deve-se utilizar os critérios do documento, portanto, solicita-se que o item seja julgado considerando tais critérios.</p>
h	Procedimentos para a redução e o controle do índice de perdas de água	3	<p>Proposta lista ações para redução de perdas, porém falta a explanação com o tema de cada item, não descrever como são mensuradas as perdas para efetivação destas ações. Não apresenta um procedimento claro. Não aponta a correlação das perdas com as metas contratuais. Não correlaciona com modelagem e sistemas de controle do SAA.</p>	<p>Foram abordadas no item ações fundamentais para se alcançar os objetivos da redução e do controle do índice de perdas, a especificação do controle de perdas reais e perdas aparentes, execução de pesquisas de vazamentos, importância de dispositivos de redução de pressão, sondagens e coleta de dados, gestão da infraestrutura, diagnóstico comercial, micromedição, irregularidades padronização etc.</p> <p>Portanto, não resta dúvidas que os procedimentos apresentados são suficientes para o atendimento das exigências da concessão para o tema. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
i	Procedimentos para o controle de redução do consumo de energia elétrica no sistema	3	<p>Apesar de Informar as principais ações resultantes do procedimento de controle de consumo de energia, sua metodologia é omissa. Ressalva-se que. Não cita a meta contratual de Indicador de Eficiência energética.</p>	<p>A avaliação deve ser estritamente pautada nos critérios do edital, dito isto a citação de ações/procedimentos que serão adotados no cadastramento são o objetivo principal do item a seguir. Os procedimentos apresentados são suficientes para que o objetivo de redução e controle do custo de energia elétrica do sistema. A não citação, ou a citação, da meta contratual não se faz necessário visto que as licitantes que optam por apresentar propostas estão cientes de suas obrigações com o edital e do cumprimento das metas nele estabelecidas.</p>

					<p>Neste contexto solicita-se a reavaliação da nota atribuída visto que as ações citadas que serão executadas por essa licitante proporcionarão a redução e controle dos custos de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário. Pelos critérios objetivos, minimamente, mais da metade dos aspectos do tema foram atendidos.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
<b>3b) Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário 25 pontos</b>	a	Procedimentos para o controle de infiltrações e de ligações indevidas	<b>3</b>	<p>Aborda apenas programas de comunicação social para ligações indevidas de esgoto e cita as ligações indevidas industriais. Não aborda procedimentos para infiltração ou correção das ligações indevidas, sejam elas pluviais ou industriais.</p>	<p>Essa licitante esclarece que na página 425 é mencionado que procedimentos similares serão adotados para lançamentos indevidos de indústrias e grandes consumidores. Ademais, a execução das atividades descritas no item são suficientes para o atendimento das exigências da concessão. Destaca-se, por fim, que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
	b	Procedimentos para a atualização das informações cadastrais	<b>3</b>	<p>Cita ações, não discorre sobre o tema.</p>	<p>A execução das atividades descritas no item são suficientes para o atendimento das exigências da concessão. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas. Portanto, a avaliação deve ser estritamente pautada nos critérios do edital e considerar o nível do projeto, dito isto a citação de ações/procedimentos que serão adotados no cadastramento são o objetivo principal do item a seguir. Neste contexto, solicita-se a reavaliação da nota atribuída, visto que as ações citadas que serão executadas por essa licitante proporcionarão um cadastro</p>

				<p>atualizado.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>
c	Procedimentos para a operação dos coletores-tronco, interceptores e emissários	4	Informa, principalmente, aspectos de manutenção dos dispositivos. Não aborda procedimento.	<p>A licitante esclarece que o item solicita: "Procedimentos para a operação dos coletores-troncos, interceptores e emissários". Ressalta-se que os equipamentos citados possuem sua operação pautada nos procedimentos de manutenção e verificações. A apresentação dos procedimentos pela concessionária é suficiente para atender as exigências operacionais da concessão. Outros aspectos pertinentes as operacionalidades dos dispositivos do item foram apresentadas em outros tópicos, como no 2.1 para controle de infiltrações e no 2.2 quanto as informações cadastrais. Entende-se que este volume deve ser observado como um todo, visto que os tópicos se complementam. Por isso o entendimento desta licitante é que deverão ser tratados os aspectos ainda não apresentados em tópicos anteriores. Visto isso, há a necessidade de reavaliação do item, visto que fora atendido de maneira coerente os quesitos pertinentes ao item e quem não podem ser descritos em outro item.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>

				Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.
d	Procedimentos para a operação das Estações Elevatórias de Esgotos	5	Apresenta procedimento	
e	Procedimentos para a redução e controle do custo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário	5	Lista ações e objetivos. Não destaca a meta contratual em seu relatório.	<p>A avaliação deve ser estritamente pautada nos critérios do edital, dito isto a citação de ações/procedimentos que serão adotados no cadastramento são o objetivo principal do item a seguir. Os procedimentos apresentados são suficientes para que o objetivo de redução e controle do custo de energia elétrica do sistema. A não citação, ou a citação, da meta contratual não se faz necessário visto que as licitantes que optam por apresentar propostas estão cientes de suas obrigações com o edital e do cumprimento das metas nele estabelecidas.</p> <p>Neste contexto solicita-se a reavaliação da nota atribuída visto que as ações citadas que serão executadas por essa licitante proporcionarão a redução e controle dos custos de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário. Pelos critérios objetivos, minimamente, mais da metade dos aspectos do tema foram atendidos.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
f	Procedimentos para o tratamento de esgotos com seu respectivo controle de qualidade	5	Informa procedimentos no tratamento de efluentes, porém detalhando rotinas de manutenção. Material breve.	<p>O material apresentado é completo em relação ao exigido pelo item descrito no edital. Observa-se que foram apresentados os elementos necessários para o pleno atendimento das atividades relativas ao tratamento do esgoto e o controle de qualidade. Agora a operação de rotinas de limpeza de sólidos grosseiros na caixa de área, cita que deverá ser removido óleo e gorduras, dosagem de produtos químicos, coleta de amostras e etc.</p>

					<p>Assim, tendo em vista que foram apresentados os procedimentos de tratamento e detalhado as rotinas de manutenção, sendo esses suficientes para definir os procedimentos para o tratamento de esgoto e seu respectivo controle de qualidade, essa licitante pede que o item seja reavaliado.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
<b>3c) Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>	a	Procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações	<b>5</b>	<p>Não apresenta procedimento. Lista principais causas.</p>	<p>A licitante cita todos os procedimentos que serão adotados durante a concessão. Os procedimentos citados são suficientes para o pleno atendimento das exigências operacionais previsto para o sistema municipal de Santa Cruz das Palmeiras. Com a operação os procedimentos poderão ser adequados, contudo, da forma apresentada o tema do item é atendido em sua totalidade.</p> <p>No item 3.1.1 é apresentado procedimento para manutenção corretiva de tubulações. Sendo descritos quais procedimentos (substituição de trechos de rede, desobstruções, manutenção de hidrantes, válvulas e registros, e remanejamento de ramais domiciliares) fazem parte deste tema e serão realizados por esta licitante.</p> <p>Considera-se que as atividades propostas pela licitante no item atendem o objetivo deste e conforme critérios do edital a avaliação deve ser objetiva quanto ao atendimento ao solicitado.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender</p>

				<p>a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
b	Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações	3	Lista verificações. Não apresenta procedimento.	<p>No item 3.1.2 é apresentado procedimento para manutenção preventiva de tubulações. Sendo descritos quais procedimentos (inspeção de calçadas e arruamento, monitoramento do estado de conservação das redes em valas que forem abertas etc.) fazem parte deste tema e serão realizados por esta licitante.</p> <p>Considera-se que as atividades propostas pela licitante no item atendem o objetivo deste e conforme critérios do edital a avaliação deve ser objetiva quanto ao atendimento ao solicitado.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
c	Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos	4	Apresenta uma lista de itens de verificação e monitoramento em equipamentos eletromecânicos, sem elaborar procedimento.	<p>Como o próprio item descreve no edital devem ser abordados: "Procedimentos para monitoramento e manutenção de equipamentos eletromecânicos"</p> <p>Apresenta-se uma lista com os procedimentos que serão executados, incluindo verificações, limpeza, lubrificação e alinhamento de equipamentos. Os procedimentos foram listados e são suficientes para manutenção preventiva dos equipamentos. Conforme foi disposto na página 437, a manutenção corretiva deverá obedecer às ordens de serviços que venham a ser geradas durante a execução dos outros tipos de manutenção ou devido a falhas nos equipamentos.</p>

				<p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
	d	Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas	3	<p>Aponta as necessidades de manutenção civil em unidades localizadas, porém sem apresentar metodologia para cada. Não aborda descarte de resíduos, segurança do trabalho.</p> <p>Conforme descrito no comentário do avaliador essa licitante faz os apontamentos das necessidades em unidades localizadas. Além disso, essa licitante apresenta as ações que devem ser adotadas para alcançar os objetivos da manutenção civil das unidades. Ao final ainda se apresenta os principais tipos de procedimentos que deverão ser realizados. Os procedimentos pertinentes ao tema e apresentados por essa licitante são suficientes para o pleno atendimento das exigências da concessão.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
<b>3d) Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário 15 pontos</b>	a	Procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações	5	<p>A licitante cita todos os procedimentos que serão adotados durante a concessão. Os procedimentos citados são suficientes para o pleno atendimento das exigências operacionais previsto para o sistema municipal de Santa Cruz das Palmeiras. Com a operação os procedimentos poderão ser adequados, contudo, da forma apresentada o tema do item é atendido em sua totalidade.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação</p>

				conforme critérios objetivos do edital.
b	Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações	3	Lista manutenções preventivas. Não apresenta procedimento.	<p>No item 4.1.2 é apresentado procedimento para manutenção preventiva de tubulações. Sendo descritos de forma clara e coerente quais procedimentos fazem parte deste tema e serão realizados por esta licitante.</p> <p>A execução dos procedimentos propostos por essa licitante são suficiente para a execução das atividades de modo adequado.</p> <p>Logo, considera-se que as atividades propostas pela licitante no item atendem o objetivo deste e conforme critérios do edital a avaliação deve ser objetiva quanto ao atendimento ao solicitado.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
c	Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos	4	Apresenta uma lista de itens de verificação e monitoramento em equipamentos eletromecânicos. Não apresenta procedimento.	<p>Como o próprio item descreve no edital devem ser abordados: "Procedimentos para monitoramento e manutenção de equipamentos eletromecânicos"</p> <p>Apresenta-se uma lista com os procedimentos que serão executados, incluindo verificações, limpeza, lubrificação e alinhamento de equipamentos. Os procedimentos foram listados e são suficientes para manutenção preventiva dos equipamentos. Conforme foi disposto na página 442, a manutenção corretiva deverá obedecer às ordens de serviços que venham a ser geradas durante a execução dos outros tipos de manutenção ou devido a falhas nos equipamentos.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>

					Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.
	d	Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas	3	Aponta as necessidades de manutenção civil em unidades localizadas, porém sem apresentar metodologia para cada.	<p>Conforme descrito no comentário do avaliador essa licitante faz os apontamentos das necessidades em unidades localizadas. Além disso, essa licitante apresenta as ações que devem ser adotadas para alcançar os objetivos da manutenção civil das unidades. Ao final ainda se apresenta os principais tipos de procedimentos que deverão ser realizados. Os procedimentos pertinentes ao tema e apresentados por essa licitante são suficientes para o pleno atendimento das exigências da concessão.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
<b>3e) Equipe Necessária para a Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário 10 pontos</b>	a	Apresentação e descrição dos cargos necessários para a operação e manutenção dos sistemas;	4	Apresenta cargos propostos, porém sem total correlação com os itens posteriores. Observa-se que não incorpora o setor administrativo, comercial e de gestão na equipe necessária para operação e manutenção dos sistemas. Não há descrição destes cargos. Julga-se que esta avaliação é equivocada. Saliente-se ainda que alguns cargos	<p>O tópico a seguir trata da equipe necessária para a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Conforme, manual de orientação para criação e organização de autarquias municipais de água e esgoto produzido/distribuído pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA as divisões, seções, núcleos de operação e manutenção diferem das seções administrativas e financeira, setor de pessoal e apoio administrativo, bem como setor de contas e consumo. Tendo isso em vista essa licitante julga que a avaliação desse item é equivocada quanto a exigência de tais setores.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital,</p>

				<p>dado a forma clara e coerente com que foram abordados os temas relativo ao tópico.</p>
b	Organograma previsto para os respectivos setores	3	<p>Apresenta organograma propostos porém sem total correlação com os itens posteriores. Observa-se que não incorpora o setor administrativo, comercial e de gestão na equipe necessária para operação e manutenção dos sistemas. Não há apresentação deste setor no organograma. Julga-se que esta avaliação é equivocada.</p>	<p>O tópico a seguir trata da equipe necessária para a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Conforme, manual de orientação para criação e organização de autarquias municipais de água e esgoto produzido/distribuído pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA as divisões, seções, núcleos de operação e manutenção diferem das seções administrativas e financeira, setor de pessoal e apoio administrativo, bem como setor de contas e consumo. Tendo isso em vista essa licitante julga que a avaliação desse item é equivocada quanto a exigência de tais setores.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, dado a forma clara e coerente com que foram abordados os temas relativo ao tópico.</p>
c	Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo o período de concessão.	3	<p>Apresenta número de funcionários para cada cargo ao longo do horizonte nos setores propostos com correlação aos itens anteriores. Observa-se que não incorpora o setor administrativo, comercial e de gestão na equipe necessária para operação e manutenção dos sistemas. Dividindo este tópico. Julga-se que esta avaliação é equivocada. Quanto ao número de colaboradores, observa-se que no prognóstico do SAA, é proposta a desativação da ETA Aurora e Schiavon, no entanto, essa ação não é imediata. Na tabela 14, o número de operadores é fixado ao longo do horizonte.</p>	<p>O tópico a seguir trata da equipe necessária para a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Conforme, manual de orientação para criação e organização de autarquias municipais de água e esgoto produzido/distribuído pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA as divisões, seções, núcleos de operação e manutenção diferem das seções administrativas e financeira, setor de pessoal e apoio administrativo, bem como setor de contas e consumo. Tendo isso em vista essa licitante julga que a avaliação desse item é equivocada quanto a exigência de tais setores.</p> <p>A licitante esclarece que conforme consta no cronograma em sua proposta a desativação das ETA Aurora E Schiavon ocorrerão no primeiro ano, sendo de decisão desta optar pelas intervenções que julguem adequada. Esclarece-se ainda que a quantidade de funcionários demandadas até a</p>

					<p>completa desativação das ETAs não impactaram a média anual de funcionários para o setor, portanto, não coube incluir quantidade diferente da apresentada.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, dado a forma clara e coerente com que foram abordados os temas relativo ao tópico.</p>
<p><b>3f) Máquinas e Equipamentos Necessários para o Desenvolvimento das Atividades de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário 10 pontos</b></p>	a	Apresentação e descrição dos equipamentos e máquinas necessários para a operação e manutenção dos sistemas	<b>4</b>	Atende	
	b	Número de unidades previstas	<b>3</b>	Atende	
	c	Estratégia de renovação dos ativos que será adotada	<b>3</b>	Não apresenta estratégia, apenas indicação do período de troca.	<p>Conforme o título do item indica neste tópico será tratada a estratégia de renovação dos ativos, um ativo é renovado segundo sua vida útil ou viabilidade econômica, tecnológica dele. A ocorrência de sinistro de um ativo não permite se pensar em renovação e sim em reposição do ativo. Se renova o que, por qualquer que seja o motivo, teve sua vida útil alcançada. Portanto a indicação da periodicidade mínima de renovação, a observância do avanço tecnológico e da viabilidade econômica, e a obediência as indicações dos fabricantes são estratégias de renovação de ativos.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação</p>

					conforme critérios objetivos do edital.
<b>TÓPICO 4 – PROGRAMA DE GESTÃO TECNOLÓGICA, COMERCIAL, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Comentário da FUNDACE</b>	<b>Comentário para Defesa</b>
<b>4a)</b>  <b>Cadastro Técnico</b>    <b>da Redes,</b>    <b>Cadastro</b>    <b>Comercial, Ordens</b>    <b>de Serviço e Manutenção integrados em Sistema de Informação</b>	a	Apresentação de procedimentos para a implementação, gerenciamento, atualização e carregamento de dados do SIG	<b>10</b>	Aborda de maneira satisfatória a elaboração do cadastro técnico e comercial, porém sem discorrer sobre os demais itens.	<p>Entende-se que mais da metade dos aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico no que diz respeito a ordens de serviço e manutenção foram apresentados de forma clara e coerente e de maneira integrada a apresentação dos softwares propostos para gerenciamento destes aspectos nos itens 1.2.2 e 1.2.3.</p>
	b	Descrição das principais características do aplicativo(s) (softwares) que será(ão) utilizado(s)	<b>5</b>	Atende	
	c	Apresentação de procedimentos para a o gerenciamento do Cadastro Integrado	<b>5</b>	Não atende satisfatoriamente.	<p>A Apresentação dos procedimentos para o gerenciamento do cadastro integrado no item são suficientes para o atendimento das exigências da concessão. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>
<b>20 pontos</b>					

					Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.
<p><b>4b)</b></p> <p><b>Micromedição</b></p> <p><b>15 pontos</b></p>	a	Apresentação de procedimentos para o sistema de leitura, emissão e entrega de contas	<b>7,5</b>	Material breve. Não são abordados diversos aspectos considerados como diferenciais, como correlação com o regulamento dos serviços, identificação visual dos funcionários, procedimentos para leitura de esgoto, procedimentos de emissão e entrega de contas, descrição da integração com o software de gestão selecionado	<p>A avaliação segundo o edital é objetiva e deve avaliar a apresentação de informações pertinentes. A apresentação de diferenciais por parte de alguma licitante não deve ser fator de desconto para as demais. O fluxograma apresentado no início do capítulo já demonstra como se dará o procedimento ao qual o presente item se refere.</p> <p>Entende-se que mais da metade dos aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
	b	Procedimentos para a análise de consumo	<b>7,5</b>	Não atende satisfatoriamente	<p>O item apresenta as premissas que serão usadas na análise e quais etapas serão realizadas. O texto descreve que no momento da leitura se iniciará a crítica a avaliação automática realizada pelo software utilizado, onde deverão ser identificados consumos fora de faixa, por exemplo. Além da crítica automatizada o texto deixa claro que o leiturista realizará as críticas cabíveis e eventualmente a análise do consumo poderá ser feita pela área comercial, subsidiado por informações de campo. Ainda se comenta sobre a impossibilidade de se efetuar a leitura. Ao final se apresenta o aplicativo que será utilizado no processo.</p> <p>Entende-se que mais da metade dos aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p>

					Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.
<b>4c)</b>  <b>Cobrança</b>  <b>15 pontos</b>	a	Apresentação de procedimentos para o controle de cobranças;	<b>7,5</b>	<p>Não apresenta claramente um cronograma das ações passíveis após vencimento, as formas de controle (como avisos de vencimento, corte), a situação atual no município e a correlação do procedimento de cobrança com o Edital</p>	<p>Está identificado entre os procedimentos para controle de cobranças a gestão das carteiras dos clientes e a recuperação de débitos caso seja necessário. Também foram descritos os procedimentos de notificação de débito, negociação de dívida e corte por falta de pagamento.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Com isso, entende-se que o tópico foi abordado quase que em totalidade e solicita-se revisão deste para que seja atribuída nota conforme critérios objetivos do edital.</p>
	b	Procedimentos para as atividades de corte e religação	<b>7,5</b>	Não atende. Material breve e genérico.	<p>Entende-se que o fluxograma apresenta graficamente as etapas que deverão ser obedecidas para as atividades de corte e religação. Além disso, fora abordado aspectos relativos a negociação e recuperação de débitos, de modo que essa licitante considera que mais da metade dos aspectos solicitados foram abordados na presente proposta técnica.</p> <p>Segundo o Edital aos itens das propostas técnicas serão atribuídas notas segundo o seguinte critério: "Nota do Subitem (NS)= 80% da pontuação máxima de cada subitem quando o Licitante abordar mais da metade dos aspectos solicitados, porém não contemplar todos os quesitos pertinentes de forma completa; Nota do Subitem (NS)= 100% da pontuação máxima de cada subitem quando este for apresentado, de forma clara e coerente, de maneira a atender a todos os quesitos exigidos".</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>
<b>4d)</b> <b>Relacionamento</b>  <b>com os Usuários</b>	a	Descrição das formas de atendimento que serão disponibilizadas	<b>7,5</b>	Cita canais, não os descreve. Não apresenta associação do tópico com o Edital.	

<p><b>15 pontos</b></p>	<p>b</p>	<p>aos usuários</p> <p>Procedimentos do setor de atendimento aos clientes</p>	<p><b>7,5</b></p>	<p>Cita boas práticas, porém não aprofunda o tema. Não apresenta questões como metas contratuais, integração com sistema comercial. Não detalha prazos de serviços, registros de protocolos.</p>	<p>A apresentação de boas práticas é, no mínimo, mais coerente que a reapresentação das formas de atendimento, visto que os procedimentos estão diretamente relacionados com a execução das interações dos colaboradores com os clientes. A apresentação de procedimentos ordinários e extraordinários que devem ser observados são suficientes para atender o esperado no tópico.</p> <p>Ressaltasse a diferença de critério adotada, visto que em item anterior deste caderno foram considerados aspectos diferenciais como identificação visual, enquanto nega a apresentação de procedimentos extraordinários em um cenário pós-pandemia que nos encontramos.</p> <p>Segundo o Edital, no Subitem 4d) b) deve ser abordado acerca de: "Procedimentos do setor de atendimento aos clientes.", não havendo exigência de apresentar questões como metas contratuais, integração do sistema comercial, nem detalhamento de prazos de serviços ou registros de protocolos.</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>
<p><b>4e)</b></p> <p><b>Automação do Sistema</b></p>	<p>a</p>	<p>Apresentação de procedimentos para implantação, operação e manutenção do sistema de telegestão</p>	<p><b>7,5</b></p>	<p>Não atende satisfatoriamente.</p>	<p>O item apresentado aborda os principais elementos que deverão ser implantados para a telegestão das operações da concessionária. Indicando sensores que deverão ser integrados ao sistema de telegestão, quais parâmetros devem ser monitorados, bem como os aspectos mínimos que devem ser observados para operação do CCO.</p> <p>Portanto, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>

<p><b>15 pontos</b></p>	<p>b</p>	<p>Descrição das principais características do aplicativo (software) que será utilizado</p>	<p><b>7,5</b></p>	<p>Cita funcionalidade, não descreve. Lista aborda mais aspectos comerciais.</p>	<p>Segundo o Edital, no Subitem 4e) b) deve ser abordado acerca de: "Descrição das principais características do aplicativo (software) que será utilizado". Ora, o que melhor descreve algo se não sua funcionalidade. Portanto, a apresentação dos temas que devem ser observados são suficientes para atender o esperado no tópico. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital, visto que o conteúdo do tópico supera a nota dada para o tópico pelo avaliador.</p>
<p><b>4f) Modelagem matemática de redes de abastecimento de água e esgoto 10 pontos</b></p>	<p>a</p>	<p>Deverá ser apresentado plano de modelação do sistema de abastecimento de água e esgoto</p>	<p><b>10</b></p>	<p>Atende</p>	
<p><b>4g) Sistema de Gestão Global de Informação 10 pontos</b></p>	<p>a</p>	<p>Apresentação de procedimentos para a implementação, gerenciamento, e operação do Sistema de Gestão Global de Informação</p>	<p><b>5</b></p>	<p>Empresa apresenta os procedimentos quanto ao software comercial. Entende-se que deveriam ser apresentadas todos os sistemas de informação.</p>	<p>Segundo o Edital, no Subitem 4g) a) deve ser abordado acerca de: "Apresentação de procedimentos para a implementação, gerenciamento, e operação do Sistema de Gestão Global de Informação.". Portanto, a apresentação dos temas que devem ser observados são suficientes para atender o esperado no tópico. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>
	<p>b</p>	<p>Descrição das principais características dos aplicativos (softwares) que serão utilizados</p>	<p><b>5</b></p>	<p>Empresa apresenta os procedimentos quanto ao software comercial. Entende-se que deveriam ser apresentadas todos os sistemas de informação.</p>	<p>Segundo o Edital, no Subitem 4g) b) deve ser abordado acerca de: "Descrição das principais características dos aplicativos (softwares) que serão utilizados.". Portanto, a apresentação dos temas que devem ser observados são suficientes para atender o esperado no tópico. Destaca-se que o nível de detalhamento dado é adequado e suficiente para a fase de apresentação de propostas.</p> <p>Desse modo, essa licitante solicita a reavaliação do item em questão, para que seja atribuída a pontuação conforme critérios objetivos do edital.</p>

A adequação da Nota inicialmente apurada, considerando a exposição dos comentários acima apresentados pela Recorrente, nada mais representará que a sabedoria da Licitação Pública que é justamente estabelecer a melhor contratação para a Administração Pública.

Ademais, o procedimento licitatório tem por objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

### **III – DO PEDIDO**

Por todo o exposto, o CONSÓRCIO ÁGUAS DE JAGUARI MIRIM, requer seja dado provimento ao presente recurso para revisão de sua nota técnica, a fim de que a Nota Técnica seja **majorada**, com base nos fundamentos apresentados acima.

Nestes termos, pede provimento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

**CONSÓRCIO ÁGUAS DE JAGUARI MIRIM**

Ricardo Coifman